



Órgão Oficial do Município - 01 de outubro de 2019

Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 16
Nº 88

Acesso
Online

Editor-chefe: LUCAS DOS SANTOS MACHADO

PORTARIANº 042/2019

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Nomear para o Cargo em Comissão de Assessor Vereador, o Sr. Milton Pereira de Souza, a partir de 01 de outubro de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de outubro de 2019.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIANº 044/2019

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a Assessora de Vereador, a Sr.ª IVANETE BARBOSA DUTRA, a partir de 30 de setembro de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de outubro de 2018.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIANº. 062/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 0347/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03 de outubro de 2019, o servidor **CEZAR DE ALENCAR DAUMAS BRAGA**, matrícula nº. 0150, no cargo de **SERVENTE** - Nível I, Classe “A”, que era lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.573/2019)	R\$ 1.010,00
Triênio 33% (Lei Municipal nº 081/1991)	R\$ 333,30
Total	R\$ 1.343,30

(Um mil e trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 10 de setembro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Hélio Lima Guerhard
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Carlos Frederico da Silva Paes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

Lucas Madureira Pereira
Secretário Municipal de Turismo

Alcinei Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Isabelle Bersot Fernand
Controladora Geral do Município

Bruna Araujo Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Vivian Moraes Leal Tavares
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Agropecuária

José Henriques da Silva Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Bernardino Aguiar Barbosa
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Luiz Cláudio Teixeira Florido
Presidente do Instituto de Previdência e

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

José Saturnino Barcelos
1º Vice-Presidente

José Messias dos Santos Alves
2º Vice-Presidente

André Luiz de Souza Fernandes
1ª Secretário

Natália Silveira Braga
2º Secretária

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa
Fernando José da Silva
Marcos André Martins Oliveira
Paulo Henrique Siqueira Azevedo
Sandro de Oliveira Dumas
Valmir Tavares Lessa

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**
Conceição de Macabu.

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editor-Chefe: Lucas dos Santos Machado

Número de Registro: 0040220/RJ

Periodicidade: semanal

Disponível: www.conceicaodemacabu.rj.gov.br



PORTARIANº. 063/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 0565/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2019, o servidor **JURENILSON ARAUJO LINHARES**, matrícula nº. 0111, no cargo de **PINTOR** - Nível I, Classe “A”, que era lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.573/2019)	R\$ 1.010,00
Triênio 36% (Lei Municipal nº 081/1991)	R\$ 363,60
Total	R\$ 1.373,60

(Um mil e trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 30 de setembro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente

PORTARIANº. 064/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 0564/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2019, o servidor **IVAIR ORLANDO**, matrícula nº. 0091, no cargo de **MOTORISTA** - Nível I, Classe “A”, que era lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.573/2019)	R\$ 1.010,00
Triênio 36% (Lei Municipal nº 081/1991)	R\$ 363,60
Total	R\$ 1.373,60

(Um mil e trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 30 de setembro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente

PORTARIANº. 065/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 178/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR PORTARIANº 066/2018 que **APOSENTOU POR INVALIDEZ**, a partir de 03 de março de 2015, a servidora **LUCIA HELENA CORREA CALDAS**, matrícula nº 0295, no cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO** - Nível Básico, Referência Salarial 10, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, alterando a fixação de proventos, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado - TCE/RJ – Processo TCE nº 810.587-9/2016, sendo os proventos proporcionais fixados conforme abaixo, e sendo mantido os demais termos.



Salário Base (Lei Municipal nº 1.047/2010 – R\$ 685,01) – Proporcionalidade (10.047/10.950)	R\$ 685,01/10.950*10.047= R\$ 628,52
Adicional por Tempo de Serviço 27% (Lei Municipal nº 081/1991)	R\$ 184,95
Total de Proventos	R\$ 813,47
(Oitocentos e treze reais e quarenta e sete centavos)	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 27 de setembro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente

PORTARIA Nº. 066/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 177/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 054/2018 que **APOSENTOU POR INVALIDEZ**, a partir de 04 de fevereiro de 2015, a servidora **HELEN SIMONE PAULA BARBOSA DAUMAS**, matrícula nº 0649, no cargo de **PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO** - Nível Básico, Referência Salarial 05, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, alterando a fixação de proventos, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado - TCE/RJ – Processo TCE nº 810.100-7/2016, sendo os proventos proporcionais fixados conforme abaixo, e sendo mantido os demais termos.

Salário Base (Lei Municipal nº 1.277/2014 – R\$ 1.194,01) – Proporcionalidade (5.467/10.950)	R\$ 1.194,01/10.950*5.467= R\$ 596,13
Adicional por Tempo de Serviço 12% (Lei Municipal nº 081/1991)	R\$ 143,28
Total de Proventos	R\$ 739,41
(Setecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 27 de setembro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente

PORTARIA Nº 385/2019 EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDER FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S- (SIM) N-(NÃO)
4626345	ANTÔNIO CARLOS BUENO VIANA	8503/2018	2017/2018	02/09/2019	S
4623302	MARIA DA CONCEIÇÃO DAUMAS DE LIMA TAVARES	0245/2015	2013/2014	02/09/2019	S
4623083	MARIA ANTÔNIA PORTUGAL AMORIM	5063/2017	2016/2017	09/09/2019	S
0222	NILTON CUNHA TEIXEIRA	14217/2017	2017/2018	02/09/2019	S
4626871	CARLA MEDEIROS SAINATO DA CUNHA	18319/2018	2018/2019	19/08/2019	S



4624798	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARDIM	9916/2019	2018/2019	02/09/2019	N
0433	KELLEN TAVARES DE CAMPOS PAULA FLORIDO	0687/2018	2014/2015	03/09/2019	S
0820	RODRIGO EMÍLIO TAVARES LIMA	0103/2017	2014/2015	09/01/2017	N
4627150	IVAN LENISSON CASTELANI FORTES	5164/2019	2018/2019	02/09/2019	N
4626408	FERNANDO VAZ TOSTA JUNIOR	2576/2018	2016/2017	02/09/2019	N
601000	MARLENE SILVA DOS SANTOS	6715/2018	2017/2018	02/09/2019	N
4626419	SANDRO COSTA SILVA	9016/2019	2018/2019	02/01/2020	N
00095	JORGE ALBERTO DIAS NEVES	0228/2018	2016/2017	02/09/2019	N
4622754	SHAIANA NUNES BERBAT	11542/2019	2017/2018	10/09/2019	N
4626597	GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOTTA	11543/2019	2017/2018	02/01/2020	S
4623470	CELMA DE FÁTIMA FERREIRA	10116/2019	2018/2019	04/11/2019	N
4626308	LUIZ FERNANDO MACHADO SARDINHA	11149/2019	2018/2019	04/09/2019	N
0091	IVAIR ORLANDO	4516/2017	2015/2016	04/09/2019	N
0212	CELSO PEGO CARDOSO	1924/2016	2015/2016	09/09/2019	N
0150	CESAR DE ALENCAR DAUMAS BRAGA	5357/2017	2016/2017	03/09/2019	N
4626308	LUIZ FERNANDO MACHADO SARDINHA	11149/2019	2018/2019	04/09/2019	N
0091	IVAIR ORLANDO	4516/2017	2015/2016	04/09/2019	N
0212	CELSO PEGO CARDOSO	1924/2016	2015/2016	09/09/2019	N
0150	CESAR DE ALENCAR DAUMAS BRAGA	5357/2017	2016/2017	03/09/2019	N
0416	AUGUSTO JOSÉ FOLLY	14367/2017	2013/2014	02/09/2019	N
4624815	ROSÁLIA LOPES DA SILVA	12600/2018	2017/2018	09/09/2019	N
0359	SERGIO MURILO FELIX	6693/2017	2016/2017	05/09/2019	S
4623417	ALINE DA SILVA MOREIRA MARTINS	11175/2019	2018/2019	02/01/2020	N
4626463	MARINETH BRAGA DAUMAS	8939/2019	2018/2019	16/09/2019	N
4626319	MARCELO MOTA DA PAIXÃO	7842/2019	2017/2018	07/10/2019	N
4625556	DENISE MELLO FLORIDO BARRETO	15220/2018	2018/2019	02/01/2019	N
4626516	JOCIMAR RODRIGUES BARCELOS	15172/2018	2018/2019	02/01/2019	N
4625543	AVELINO MOREIRA FERNANDES	16508/2018	2018/2019	02/01/2019	N
4626816	JOZÉLIA PEREIRA APRÍGIO PEIXOTO	16507/2018	2018/2019	02/01/2019	N
4627252	RAFAELA DE OLIVEIRA FONTES QUARESMA	15337/2018	2018/2019	02/01/2019	N
1155	LUÍS MAURÍCIO BARRETO FERREIRA	10273/2018	2017/2018	13/10/2019	N
4622614	EIDE CRISTINA DE MACEDO SILVA	6753/2018	2017/2018	07/10/2019	N
0743	ANTONIO LÚCIO GOMES BARBOSA	2755/2018	2017/2018	12/10/2019	S

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
PREFEITO

PORTARIA Nº 417/2019 EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 7865/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Servidora Estatutária **CINTHIA DOS SANTOS MACHADO**, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625041, da Função

Gratificada de **Diretor da Creche Municipal Cenira Procópio (Gratificação de Direção e Produtividade)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

**PORTARIA Nº 418/2019 EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 7866/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Servidora Estatutária **MARCELE CARDIM DE SOUZA**, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 884, para exercer a Função Gratificada de **Diretor da Creche Municipal Cenira Procópio (Gratificação de Direção e Produtividade)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

PORTARIA N.º 043/2019 - COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea “a”, III, do Artigo 93, da Lei Municipal n.º 081/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, com as seguintes funções:

I – Supervisionar todos os procedimentos administrativos, relativos ao Concurso do Poder Executivo Municipal;

II – Apreçar e decidir sobre os recursos a nível administrativo, que porventura surjam em virtude do pleito;

III – Decidir sobre as demais questões que versem sobre o Concurso.

Art. 2º - Designa as seguintes pessoas para comporem a Comissão:

I – Presidente: Ana Aparecida Neves França Couto, Chefe do Setor de RH, matrícula n.º 018/C;

II – Secretário: Ayrton Marques Félix da Silva, Controlador Interno, matrícula n.º 026/C;

III – Jurídico: Jader Celso Gomes da Silva, Procurador, portaria n.º 015/2017/ matrícula n.º 568;

IV – Membro: Rogério Rodrigues Costa, Gestor de RH, matrícula n.º 029/c;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 30 de setembro de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente
Biênio 2019/2020

ERRATA

No Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu de 26 de setembro de 2019, número 087, ano 16, na página 03, no Decreto nº 160/2019.

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2019.

Leia-se:

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2019.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 164/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 4º, parágrafo 2º, letra b, da Lei Municipal nº 1.546 de 14 de Novembro de 2018;

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito



ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMAS					
05.08.243.0804.2.760	33.90.39.00	0	10	10.000,00	
05.08.122.0805.2.752	33.90.32.00	0	49		10.000,00
TOTAL				10.000,00	10.000,00
Decreto nº 164/2019					

DECRETO Nº 165/2019

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º, da Lei nº 1.546 de 14 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 41.100,00 (Quarenta e um mil e cem reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2019.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal					
03.04.122.0001.2.010	449052	004	32	600,00	Secretaria M de Administração
05.04.121.0001.2.018	339014	000	53	11.000,00	Secretaria M de Planejamento
06.02.12.361.0015.2.027	339039	091	83	4.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
06.02.12.361.0015.2.037	449051	005	99	5.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
06.02.12.361.0015.2.039	339030	091	101	16.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
09.15.122.0001.2.070	339039	004	170	1.000,00	Secretaria M de Serv. Urbanos e Limp. Pública
12.23.695.0031.2.091	339032	004	417	3.500,00	Secretaria M de Turismo
03.04.122.0001.2.010	339030	004	29		188,00 Secretaria M de Administração
03.04.122.0001.2.010	339039	004	31		412,00 Secretaria M de Administração
05.04.121.0001.2.019	319113	000	60	11.000,00	Secretaria M de Planejamento
06.02.12.361.0015.2.024	339039	005	75	5.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
06.02.12.361.0015.2.038	339030	091	100	20.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
09.15.451.0024.2.071	339030	004	172	1.000,00	Secretaria M de Serv. Urbanos e Limp. Pública
12.23.122.0001.2.089	339039	004	217		3.500,00 Secretaria M de Turismo
TOTAL				41.100,00	41.100,00
FONTE: 004 - ROYALTIES					
FONTE: 091 - REC. ORD. DESTINADOS À EDUCAÇÃO					
FONTE: 005 - QESE					
FONTE: 000 - ORDINÁRIO					

**Termo de Ratificação e Homologação**

Processo nº 11.922/2019

A Secretária Municipal de Administração do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 11.922/2019, a empresa **Comercial Carim Decorações Ltda-Me**, CNPJ 01.299.541/0001-25, sediada a Av. Rui Barbosa, nº 2237, Imbetiba, Macaé-RJ, no valor de R\$ 3.404,00 (três mil, quatrocentos e quatro reais), tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PAPEL DE PAREDE INCLUINDO INSTALAÇÃO, PARA A SUBSTITUIÇÃO DO QUE SE ENCONTRA DETERIORADO E APLICADO NO GABINETE DO PREFEITO.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 19 de setembro de 2019.

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares.
Secretária Municipal de Administração.

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 12.198/2019

A Secretária Municipal de Administração do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso I da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 12.198/2019, a empresa **T C De Queiroz Costa Comércio e Serviços de Informática**, CNPJ 12.665.770/0001-32, sediada a Rua Eduardo Scizinio de Araujo, nº 122, Centro, Itaocara-RJ, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA CENTRAL TELEFÔNICA, REDE E CÂMERAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 19 de setembro de 2019.

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares.
Secretária Municipal de Administração.

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 12.427/2019

A Secretária Municipal de Administração do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 9.432/2019, a empresa **LC SILVA TEIXEIRA - ME**, CNPJ 26.012.697/0001-04, sediada a Rua Itamar Gomes, s/n, Centro, Conceição de Macabu-RJ, no valor de R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais), tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE FORNO MICRO-ONDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS COLABORADORES QUE PRECISAM AQUECER SUAS REFEIÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS DA COZINHA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 27 de setembro de 2019.

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares.
Secretária Municipal de Administração.

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 10.821/2019

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso I e II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 10.821/2019, a empresa **LUIZ EDUARDO NUNES E SOUZA**, CNPJ 28.289.615/0001-07, sediada a Avenida Victor Sence, nº 342, Garapa, Conceição de Macabu-RJ, no valor de R\$ 10.480,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE DUAS TRAVES, UMA CONTENÇÃO DE BOLA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E TELA DE PROTEÇÃO DE ARAME GALVANIZADO PARA CAMPO SOCIETY ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 23 de setembro de 2019.

Alcinei Gomes dos Santos.
Secretário Municipal de Esporte e Lazer.



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova – nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 120/2019, Processo n.º 12.169/2019. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços para coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal, Instituto de Previdência e Assistência e Câmara Municipal de Conceição de Macabu.** Dia: 11/10/2019. Hora: 09:30.

Conceição de Macabu, 30/09/2019.

Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria n.º. 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova – nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Eletrônico n.º 121/2019, Processo n.º 6.302/2019. Objeto: **Aquisição de Mobiliário e equipamentos hospitalares para a reestruturação da rede de Atenção Básica de Saúde do Município através da Proposta n.º 08640219000/1160-01.** Dia: 14/10/2019. Hora: 09:00.

Conceição de Macabu, 30/09/2019.

Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria n.º. 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova – nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Eletrônico n.º 122/2019, Processo n.º 6.303/2019. Objeto: **Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar para a reestruturação da rede de Atenção Básica de Saúde do Município através da Proposta n.º**

08640219000/1160-01. Dia: 14/10/2019. Hora: 13:00.

Conceição de Macabu, 30/09/2019.

Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria n.º. 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova – nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 123/2019, Processo n.º 4.632/2019. Objeto: **Aquisição de produtos de panificação para atender as necessidades do Hospital Municipal Ana Moreira.** Dia: 15/10/2019. Hora: 09:00.

Conceição de Macabu, 30/09/2019.

Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria n.º. 003/2017

